CÂMARA
MUNICIPAL
AGUDO
Protocolo
nº
10/07/90
Magelute

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM 19/90-E

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para tramitar na Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, pelo qual o Executivo Municipal almeja autorização para abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

É um projeto de valor considerável, daí que tomou-se o cuidado de apresentar os esclarecimentos que por certo virão a se constituir em importante auxílio na discussão da matéria. Assim passamos a relatar alguns pontos:

DESPESA COM PESSOAL CIVÍL

Do total previsto no Projeto de Lei - Cr$46.500.000,00 - Cr$37.430.000,00 serão alocados para cobertura de despesas com Pessoal Civil; Cr$27.000.000,00 com pagamento de Folha de Pagamento e Cr$10.430.000,00 com pagamento de Obrigações patronais, Remuneração de Serviços Pessoais e Inativos e Pensionistas.

Com estes valores a Prefeitura Municipal faz uma previsão de gasto com funcionalismo para os meses restantes do exercício, mais o 13º Salário, à valores de JUL. Esta projeção é determinada pela Constrituição Federal-Art. 169-§ Único-I.

OUTRAS RUBRICAS SUPLEMENTADAS

05-Neste grupo merece menção: verba para urbanização do Cemitério Municipal; verba para aplicação na infraestrutura urbana-pavimentação e esgotos;-verba para aquisição de peças de reposição.

06-Neste grupo merece menção:verba para pequenos reparos em escolas.

08-Neste grupo merece menção:verba para aquisição de medicamentos; verba para pagamento de exames laboratoriais e radiológicos.

09-Neste grupo registre-se:verba para extensão de rede de energia elétrica para o Distrito Industrial-Fase 01; verba para aquisição de lâmpadas de reposição na rede de iluminação pública.

10-Neste grupo saliente-se: verba para amortização de capital e juros devidos ao IAPAS e de empréstimos contraídos junto ao FUNDURBANO.

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
12/07/90

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

Mensagem 19/90-E-Fl.02

.....

Para a cobertura do crédito aberto serão utilizados recursos conforme descrito no art. 2º.

Alguns dados do comportamento da receita também são úteis de serem / mencionados. No período JAN-JUN(1º semestre) a PMAgudo arrecadou Cr$57.126.606,89. O valor do orçamento original acrescido das suplementações aprovadas no mesmo período totaliza Cr$83.978.000,00; deste valor 68% já está arrecadado.

Somando-se o valor do orçamento + suplementações do 1ºsemestre ao valor desta suplementação chegaremos a Cr$129.478.000,00 para o exercício. Para cobrir este valor o município deverá ter um aporte médio,nos doze meses do ano, de Cr$10.790.000,00. Acreditamos que este valor será facilmente arrecadado, dada a tendência crescente dos repasses.

Se os valores isoladamente considerados podem causar relativa apreensão, necessário se faz inserí-los no contexto geral do crescimento da economía. Deste crescimento respingam para os municípios aumentos de receita.

Também o cumprimento, por parte da União, dos preceitos constitucionais que disciplinam o repasse de recursos,vem acrescer ao orçamento valores maiores.

Também o processo inflacionário eleva o montante de moeda; assim um valor hoje entendido como exagerado, amanhã é absorvido pela evolução da economía.

Senhor Presidente;Senhores Vereadores.

Queremos crer que este Projeto de Lei venha a ter a habitual guarida dos nobres parlamentares agudenses. De sua aprovação depende em grande parte a viabilidade de dezenas de rubricas orçamentarias.

Para que possamos acelerar a contabilização destes valores, rogamos a matéria tramite em **regime de urgência.** Assim ainda nesta semana o setor de finanças terá a resposta do Legislativo, e em cima desta poderá organizar seu trabalho.

Cordialmente.

Dr.PEDRO ÁLVARO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
12/07/90

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 019/90-E

Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agudo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cr$46.500.000,00 (quarenta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.800.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....120.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....480.000,00
- 1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal de Vereadores
  - 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente....100.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
- 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....800.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....200.000,00
- 2.004 - Serviços de Divulgação
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00
- 2.005 - Concessão de Auxílio à Entidades Região
  - 3.2.3.1 - Subvenções sociais.....100.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 2.007 - Manutenção dos Serviços do Órgão
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....900.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 2.008 - Manutenção dos Serviços da Receita
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.000.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00
- 2.009 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.800.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
12/07/90

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.011 - Manutenção de Parques e Jardins
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....50.000,00
2.012 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....130.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.013 - Manutenção do Cemitério Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
1.007 - Extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
1.008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....1.000.000,00
2.015 - Manutenção do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....100.000,00
1.010 - Construção de Garagens e Oficinas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....50.000,00
2.016 - Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.000.000,00
2.017 - Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....6.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....200.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.021 - Subvenções a Soc.Escolares Particulares
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....70.000,00
2.022 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....9.300.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....2.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente....100.000,00
2.023 - Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.024 - Manut. do Serv. de Orientação Pedagogica
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....50.000,00
1.015 - Construção de Canchas de Esporte
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
2.025 - Manutenção da Creche
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....900.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.026 - Concessão de Transporte Escolar
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....200.000,00
2.027 - Biblioteca Pública Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....50.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....50.000,00
2.028 - Manut. dos Serviços da Merenda Escolar
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029 - Incentivos à Agricultura
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.300.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
12/07/90

2.030 - Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.037 - Inseminação Artificial
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....320.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistência Médica
3.1.2.0 - Material de Consumo.....200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....200.000,00
2.006 - Assistência Social a Indigentes
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....300.000,00

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1.004 - Construção de Redes de Transmissão de Energia Elétrica
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
2.014 - Manut. dos Serv. de Iluminação Pública
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.041 - Incentivos a Indústria e Comércio
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031 - Manut. dos Serv. de Interesse Comum Estado/Município
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.032 - Manutenção dos Serv. da Dívida Pública
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....500.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada...1.000.000,00
2.034 - Contribuições Sociais
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....6.000.000,00
2.035 - Assistência a Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos.....2.340.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....40.000,00
2.036 - Contribuição ao PASEP
Contribuição para o PASEP.....1.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso a arrecadação a maior:

FPM.....25.000.000,00
ICMS.....15.000.000,00
Valores Mobiliários.....6.500.000,00

...

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
12/07/90

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 10 de Julho de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. da Administração.

Bel. CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. de Finanças.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
12/07/90